



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 66/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 16 de agosto de 2022

Altera as Portarias nºs 11/2021, 02/2022 e 05/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 72 do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nºs 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2021, na Portaria nº 02, de 6 de janeiro de 2022 e na Portaria nº 05, de 14 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 11/2021 (DOU nº 30, de 12/02/2021, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)." (NR)

Art. 2º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 02/2022 (DOU nº 6, de 10/01/2022, S.2, pg.47) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)." (NR)

Art. 3º Alterar a redação do § 12 do artigo 1º da Portaria n.º 05/2022 (DOU nº 12, de 18/01/2022, S . 2, pg.43) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de 16.000,00 (Dezesseis mil reais)." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 16/08/2022 14:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39316

Código de Autenticação: bf5c82f505



SIA TRECHO 3, Lotes 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200037